

O ADOLESCENTE E A MAIS RECENTE MODALIDADE DE VIOLÊNCIA – O *CYBERBULLYING**

Luizete Espezim de Amorim Corrêa**

RESUMO

As novas tecnologias tornaram-se companheiras dos adolescentes. É através dos aplicativos e das redes sociais que os jovens se conectam com o mundo e constroem novos relacionamentos. Mas toda essa instantaneidade pode oferecer sérios riscos à saúde e ao desenvolvimento psicossocial, quando extrapola os limites da privacidade e fere a garantia de direitos fundamentais do ser humano, dando origem a um tipo de violência dos mais cruéis: o *cyberbullying*. Dada a expressividade desta prática na escola, é necessário que aprofundemos o assunto no ambiente acadêmico, trazendo informações aos pais, educadores e profissionais da saúde para o combate ao problema. Este artigo apresentará um estudo de caso com os alunos do primeiro ano da Escola Estadual de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada em Imbituba, Santa Catarina, a fim de compreender a percepção dos adolescentes acerca de sua imagem nas redes sociais, bem como dimensionar aspectos inerentes à problemática do *cyberbullying* no ambiente escolar.

Palavras-chave: *cyberbullying*, violação de direitos, adolescentes, Internet.

1 INTRODUÇÃO

Com o grande avanço tecnológico dos últimos anos, as pessoas se tornaram vulneráveis à exposição da mídia digital. As redes sociais tomaram conta do universo da comunicação, principalmente entre os jovens. O uso de plataformas como *Twitter*, *Instagram* e *Facebook* comanda a rede de informações com uma velocidade vertiginosa em todo e qualquer espaço social.

Mais do que simples canais informacionais, baseados no compartilhamento massivo de notícias, imagens e vídeos, as mídias digitais tornam-se ambiente de *relacionamento* e sua matéria-prima principal são as pessoas. Nicolau (2008, p. 2) afirma que as novas mídias superaram as expectativas de estudiosos no início do século XXI – ao invés de provocar o isolamento, se constituem como ferramentas fundamentais nas relações interpessoais.

* Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão do curso de Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Pós-Graduação. Orientadora: Prof. Msc. Danielle Maria Espezim dos Santos. Imbituba, 2015.

** Acadêmica do curso de Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos, da Universidade do Sul de Santa Catarina. luizeteamorim@gmail.com

Dada a amplitude deste canal de comunicação e o descontrole associado à propagação de informações, é necessário que aprofundemos os estudos relacionados à sua influência no comportamento das crianças e adolescentes, bem como no seu desenvolvimento psicológico e social – um dos pilares para a construção deste trabalho.

Com base em conhecimentos práticos estabelecidos profissionalmente no ambiente escolar, podemos observar o uso das novas tecnologias não apenas como fonte de conhecimento, mas, em maior grau, como meio de contato entre alunos, colegas de classe e até mesmo professores. Não raro vemos crianças e adolescentes concentrados muito mais nos seus celulares do que em absorver o conteúdo das aulas. E é nesse contexto que identificamos uma nova modalidade de violência, o *cyberbullying*. De acordo com Tognetta e Bozza (2010, p. 4), esta forma de intimidação é uma derivação do já conhecido *bullying*, e reúne particularidades que a tornam, por vezes, mais cruel – dadas as inúmeras possibilidades da Internet em termos de disseminação de conteúdo, facilidade de acesso e, ainda, da inserção social em um espaço-tempo sem fronteiras.

Assim, caracteriza-se o *cyberbullying* como a prática de agressões psicológicas por meio do espaço virtual, comumente realizada com fins de intimidar e hostilizar outra pessoa. Uma das dificuldades encontradas pelas vítimas é identificar os agressores, denominados por Silva (2010) de *bullies virtuais*. Isto porque ao vitimizador é garantido o anonimato, dada a facilidade com que se criam falsos perfis nas redes sociais, seja através de e-mails, blogs, fotoblogs, *Twitter*, *Instagram*, *Facebook* e outros canais de comunicação e relacionamento entre os adolescentes – meios pelos quais o *cyberbullying* é praticado (SILVA, 2010, p. 127).

Uma das manifestações desse tipo de violência pode ser identificada na postagem e no encaminhamento de fotos de cunho sensual, por exemplo, por meio de mensagens entre os adolescentes com amigos, colegas, namorados e até desconhecidos. Tal situação pode configurar um problema a ser enfrentado, uma vez que o conteúdo dessas mensagens e/ou exposição exacerbada imediatamente cai na mídia. Instala-se, aí, a questão da violação de direitos da criança e do adolescente – tema cuja discussão acredita-se ser inesgotável do ponto de vista acadêmico.

Considerando o ambiente escolar o local de maior incidência do *cyberbullying*, este artigo pretende contribuir com a reflexão acerca da violência a que estão submetidos os jovens em razão da superexposição pelas redes sociais, bem como elucidar o caráter legal desta prática como instrumento de violação de direitos.

Tomamos como objeto de estudo a Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto, localizada em Imbituba, Santa Catarina, a fim de compreender como se manifesta o *cyberbullying* no contexto do ensino regular atual. Através da análise dos dados obtidos em pesquisa exploratória, na aplicação de questionário com alunos do primeiro ano do Ensino Médio (entre 14 e 18 anos), busca-se entender como os adolescentes percebem a influência da Internet nas

suas relações sociais, estimulando iniciativas que apontem para a prevenção e o combate desta prática no ambiente escolar.

Pretendemos ainda pontuar algumas características do *cyberbullying* na escola e identificar a responsabilidade da instituição para combater este tipo de violência. Tomando a questão como um estopim, este artigo tem o propósito de fornecer subsídios para que a escola avaliada elabore estratégias de prevenção junto aos adolescentes, alertando-os para o uso consciente da Internet e das redes sociais.

2 INTERNET: REDE DE ENCONTROS

Estamos num momento de realidade virtual. Sendo a Internet o meio de comunicação mais completo já concebido pela tecnologia humana, novas formas de relações sociais passam a ser tecidas numa rede de interações sem barreiras. Para Dias (2004, p. 18), este espaço virtual – a que podemos chamar ciberespaço – modificou a imagem do mundo, trazendo novas noções de tempo e de identidade aos usuários. Sobre o assunto, comenta:

Mudamos nossos hábitos em função desse virtual: compramos, vendemos, fazemos negócios, utilizamos serviços públicos, conhecemos pessoas, produzimos conhecimento, fazemos pesquisa, estudamos, ensinamos, seduzimos, trocamos correspondência [...], virtualizamos nossos hábitos cotidianos sem que, no entanto, saibamos exatamente o que é o virtual, e que efeitos ele produz (DIAS, 2004, p. 74).

Assim, o ambiente virtual torna-se lugar de inúmeras vozes, onde todos podem falar e serem ouvidos. Nele criamos novos hábitos de interação e socialização, construímos vínculos, nos posicionamos sem medo. Sentimos amor, ódio, revolta, indiferença. Não há como fugir, o digital já faz parte das relações humanas.

No Brasil, 76% das pessoas acessam a Internet todos os dias. O dado divulgado na última pesquisa brasileira de mídia do governo (BRASIL, 2014) só confirma a importância e a crescente penetração das novas mídias na sociedade. Hoje, as interações nos espaços - públicos e privados - consolidam-se muito mais pela presença da rede Wi-Fi e muito menos pelo contato físico.

A interatividade do mundo digital atrai as atenções por sua velocidade, pela facilidade de comunicação e pela ideia de liberdade de expressão que representa diante de outras ferramentas comunicacionais tradicionais. Na Internet, os usuários se sentem poderosos, capazes, desinibidos e populares diante do grupo ao qual pertencem. Recuero (2000, p. 4) complementa esta ideia quando afirma que “através das comunidades virtuais a Internet estaria atuando como meio de encontro e formação de grupos sociais”.

Desta forma, as mídias digitais caracterizam-se como um canal de conexão entre pessoas com interesses em comum. E é neste contexto que identificamos o crescimento das redes sociais na formação de laços comunitários, de condutas, de posicionamentos, de percepções de mundo, principalmente entre os jovens.

Eisenstein (2013, p. 61-71), observa que entre os grupos de usuários da Internet e das ferramentas digitais os jovens são os que lidam de forma mais confortável com as novas tecnologias e plataformas de relacionamento. As novas redes caem nas graças dos adolescentes que, “com o ímpeto típico da idade, desvendam, absorvem e compartilham os labirintos da rede em alta velocidade”. Assim, torna-se extremamente necessário que estudemos a influência deste meio de comunicação no comportamento dos jovens, bem como no seu desenvolvimento psicológico e social.

Para a autora, o ambiente digital não só oferece uma visão mais abrangente do mundo aos usuários como também pode se tornar uma ameaça à saúde, “quando se extrapolam os limites entre o real e o virtual, entre o público e o privado, entre o que é legal ou ilegal, entre o que é informação ou exploração, entre a intimidade e a distorção dos fatos” (EISENSTEIN, 2013, p. 61-71).

Desta forma, objetivamos com este trabalho esclarecer às comunidades escolar, familiar e acadêmica quanto aos perigos das redes sociais no que diz respeito à integridade física, moral e psicossocial dos adolescentes - considerando-as abrigo de um dos fenômenos mais recentes na história da violência entre as pessoas, e que tem preocupado especialistas em todo o mundo: o *cyberbullying*.

3 ADOLESCÊNCIA E REDES SOCIAIS

Para que compreendamos o papel das mídias sociais no comportamento e na formação psicológica das crianças e adolescentes – sendo este o grupo objeto de estudo de nossa pesquisa – é necessário refletir sobre as características inerentes do ser humano nesta fase de descobertas.

A adolescência, embora seja uma fase de pleno desenvolvimento – tanto hormonal quanto psicológico – é para o jovem sinônimo de autonomia sobre o corpo e sobre suas atitudes. Movidos pela coragem própria da idade, os adolescentes enfrentam com ousadia situações do cotidiano ainda desconhecido, visando uma espécie de “auto-afirmação” frente aos amigos.

Na definição de Livingstone (2007, apud BARCELOS E ROSSI, 2014, p. 95), “a adolescência é uma fase da vida caracterizada por um grande foco no desenvolvimento da identidade e na socialização”. Desta transição, surge nos jovens a necessidade de se tornarem aceitos nos grupos de amigos e nas famosas *tribos* de adolescentes com interesses em comum. É aí

que entram as redes sociais, como lugar de encontro e compartilhamento de gostos, experiências e até mesmo incompreensões típicas da idade.

Somando-se à necessidade de pertencimento social o fato de que os adolescentes buscam comparar-se ao mundo dos outros, a fim de construir e conhecer sua própria identidade (ALDEIA, 2015), temos o meio digital como uma forma de se sobressair diante do grupo de amigos. Seja por meio de postagens de fotos suas e/ou de pessoas do seu grupo, seja nas mensagens de celular ou na apresentação do perfil nas redes sociais: quanto mais acessos, quanto mais “curtidas” ou compartilhamentos, maior será sua importância diante dos amigos.

Além disso, a rede social torna-se um ambiente crucial na manifestação de emoções e questionamentos, uma vez que o ciberespaço é marcado pela liberdade de expressão e pela instantaneidade. De acordo com Eisenstein (2013), os jovens veem na Internet uma forma de estabelecer os vínculos afetivo-sociais que não identificam no ambiente familiar, por exemplo.

Para os adolescentes, que não se sentem compreendidos na família ou não encontram melhores oportunidades no “mundo real” e se sentem isolados, as redes sociais desempenham, cada vez mais, o papel de “ponte de comunicação” nas “salas-de-bate-papo”, fóruns e oportunidades de jogos interativos. Muitos buscam nas redes sociais o “apoio emocional” de “qualquer relacionamento” em momentos de desespero, solidão, ansiedade, ou dificuldades psicossociais [...] (EISENSTEIN, 2013, p. 61-71)

Desta forma, as redes sociais assumem o papel de mantenedoras de uma autoestima, por vezes, inexistente entre os jovens, como sugere Weisskirch (2011, apud BARCELOS e ROSSI, 2014). Uma vez que a Internet traz a possibilidade do anonimato e teoricamente restringe as relações ao contato virtual, segundo os autores, estes se sentem mais confortáveis em compartilhar opiniões e informações de gênero, idade, aparência.

Outra característica que merece destaque nesta discussão é o processo de desenvolvimento da sexualidade próprio da adolescência. De acordo com Eisenstein (2013, p. 61-71), “a socialização e a sexualização são interdependentes durante este período”, o que gera nestes jovens a necessidade de busca por uma aceitação e repercussão de sua imagem. A ideia de serem reconhecidos por sua aparência e sensualidade é o que os move nesta fase.

Assim, encorajados pela aparente “segurança” do mundo virtual, adolescentes postam dados pessoais, fotos e informações que podem se tornar prejudiciais tanto *on* como *offline*. Sem, contudo, estarem completamente cientes deste risco – que, segundo Eisenstein, envolve não somente a exploração imagética e sexual, mas as graves dissociações mentais decorrentes desta prática.

Deste modo, pretendemos identificar o comportamento dos jovens com relação à sua própria imagem no ambiente virtual, a fim de alertar a escola para o combate à violência gerada

pela superexposição da privacidade na mídia social. Saber o que é *cyberbullying*, entender o nível de envolvimento dos adolescentes com as redes sociais e conhecer a violação de direitos originária deste tipo de violência deve servir de alerta para a comunidade escolar e profissionais da saúde – a fim de garantir a proteção dos jovens e o combate à violência virtual.

4 CYBERBULLYING: PERVERSIDADE VIRTUAL

O mundo digital é dos jovens. Um mundo instigante, cheio de novas experiências e desafios, onde tudo acontece de forma livre, instantânea e intensa. As novas tecnologias tornaram-se companheiras constantes dos adolescentes, caracterizando-se como formas de entretenimento e estímulo social.

De acordo com a Pesquisa Brasileira de Mídia, aproximadamente 65% dos jovens com até 25 anos acessam a Internet todos os dias (BRASIL, 2014). O dado pode parecer óbvio, mas confirma a ideia de que o meio virtual toma para si a responsabilidade de conexão social entre os adolescentes. Como afirmam Rickman and Solomon (2007, apud BARCELOS e ROSSI, 2014, p. 95), “o lugar onde os jovens se conectam – seu *touchspace* – mudou da lanchonete de antigamente para o website de hoje”.

É nas redes sociais que os adolescentes se relacionam, aprimoram experiências, compartilham opiniões, incluem e excluem amigos e “redefinem o seu espaço social”. (COMSCORE, 2014, apud BARCELOS E ROSSI, 2014, p. 95). Sendo assim, não é de espantar que essa conexão compulsiva gere, também, comportamentos e situações conflitantes – que trazem consequências negativas no tocante ao desenvolvimento psicossocial e à saúde dos adolescentes.

Uma delas, e talvez a mais agressiva entre os jovens, é nosso objeto de estudo: o *cyberbullying*. Este define-se, segundo Belsey (2003, apud BURIN, 2010, p. 52) como a “prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar outrem”.

O termo é uma derivação do chamado *bullying*, que vem ganhando destaque entre psicólogos e pesquisadores nos últimos anos, principalmente dentro da escola. Este é definido pela Abrapia (2006, apud NEVES e PINHEIRO, 2009, p. 4963) como “uma expressão que designa todos os atos de violência e atitudes agressivas desde que intencionais e repetitivas”.

O diferencial entre estas duas modalidades de violência refere-se, principalmente, aos meios pelos quais são praticadas. Enquanto o *bullying* ocorre em um ambiente físico, com a possibilidade e a certeza de identificação do agressor, o *cyberbullying* se dá no espaço virtual, seja

por meio de computadores ou dos celulares. Desta forma, a garantia do “anonimato” no meio digital torna a prática mais fácil e, conseqüentemente, mais grave o teor das agressões.

Segundo a psiquiatra Ana Beatriz Silva, os praticantes do *cyberbullying* – a quem denomina “*bullies*¹ virtuais” – se valem de todos os recursos tecnológicos disponíveis para espalhar rumores, inventar mentiras, insultar e causar situações depreciativas sobre outras pessoas, especialmente no ambiente escolar (SILVA, 2010, p. 127). Sendo o *Facebook* e o *Whatsapp* as duas redes sociais mais utilizadas pelos brasileiros atualmente (BRASIL, 2014), além dos canais de vídeos no *Youtube*, é por aí que a violência se manifesta:

Os agressores normalmente criam um perfil falso (em sites de relacionamentos ou e-mails), fazendo-se passar por outra pessoa ao adotar apelidos diversos para disseminar fofocas e intrigas. [...] Comentários racistas, preconceituosos, sexistas são feitos de forma totalmente desrespeitosa e, muitas vezes, vêm acompanhados de fotografias alteradas das vítimas em montagens constrangedoras e bizarras (SILVA, 2010, p.127).

Assim, vimos acompanhando uma série de notícias preocupantes a respeito do compartilhamento de fotos e vídeos constrangedores nas redes sociais. O impacto parece ainda maior quando se trata de conteúdos relacionados à sexualidade – meninas têm imagens íntimas disseminadas pelos colegas e desconhecidos, jovens são abusados sexualmente ou colocados em situações de humilhação e seus vídeos caem na Internet.

Outra forma de *cyberbullying* bastante comum, cuja repercussão é sempre massiva, é o “*happy slapping*” (NATUREZA, 2011, p. 12). Trata-se da agressão física ou verbal entre jovens, que é gravada e compartilhada nas redes. Segundo jornal especial publicado pela Editora Amigos da Natureza, alguns casos de pedofilia na Internet têm origem no *bullying* virtual, através de mensagens eróticas, ofensivas ou enganadoras.

Diante do potencial e da abrangência das redes sociais na viralização de conteúdos próprios do *cyberbullying* torna-se necessário discutir sobre as conseqüências deste fenômeno com pais e educadores. Bem como é fundamental alertar os jovens para o uso compulsivo e indevido das tecnologias de comunicação, a fim de prevenir situações de risco e problemas comportamentais decorrentes da liberdade experimentada pela geração digital.

¹O termo *bullies* refere-se à inflexão plural da palavra *bully*, que em tradução do inglês pode designar: indivíduo valentão, mandão, brigão. Nas palavras de Ana Beatriz Silva (2010, p. 21), *bully* é o agressor autor do *bullying*, que se vale da prática de atitudes de violência física e/ou psicológica, de caráter intencional e repetitivo contra uma ou mais vítimas sem possibilidade de defesa.

4.1 CONSEQUÊNCIAS: BRINCADEIRA OU PESADELO?

Movidos pelo sentimento de poder que a Internet proporciona, a maioria dos praticantes desse tipo de violência não faz ideia dos distúrbios comportamentais decorrentes das mensagens depreciativas. Silva (2010) nos instiga a pensar a cultura moderna como uma era de individualismos, que compreende também a busca da realização e da satisfação pessoal, sem espaço para pensar no outro. Assim, coloca:

Dentro da filosofia dos tempos modernos, as relações interpessoais se tornam fluidas e inconsistentes, pois todas elas carecem de valores éticos e/ou morais que estabeleçam bases mais sólidas. Dessa forma, a modernidade carrega consigo uma espécie de ansiedade a respeito da possibilidade de existirem, de fato, os sentimentos de amizade e amor sinceros. (SILVA, 2010, p.132)

E é com essa fluidez que adolescentes se relacionam almejando construir laços de amizade, que caem por terra tão logo se exponham à rede de comunicações por meio de envio de mensagens, fotos e pequenas notícias acerca do seu cotidiano. O resultado desta carência vivida na atual conjuntura cultural – baseada na “total ausência de responsabilidade e solidariedade coletiva” (*ibid.*, p.133) é a proliferação desenfreada do *bullying* virtual.

As agressões se ampliam à medida que os praticantes têm consciência do anonimato e da falta de denúncia por parte das vítimas. Do mesmo modo, o turbilhão de emoções característico da adolescência e a dificuldade de lidar consigo e com o outro, de ter empatia ou medir as consequências de seus atos dá margem a comportamentos impulsivos e, até mesmo, ilícitos.

Ainda segundo Silva, muitos *bullies* enxergam seus atos apenas como brincadeiras sem grandes transtornos, além de não entenderem que seus compartilhamentos caracterizam agressões que podem ser punidas. Isto não exclui o fato de que alguns adolescentes tenham total consciência dos riscos psicológicos do *cyberbullying*. “É exatamente isso que os atrai e fascina: o puro exercício doloso de produzir, controlar e propagar o sofrimento alheio, sem qualquer vestígio de culpa ou arrependimento” (SILVA, 2010, p. 136). A violência *online* é, para eles, sinônimo de diversão.

Assim, o *cyberbullying* torna-se um fenômeno ainda mais cruel, utilizando como alicerce a velocidade de propagação de informações no meio digital, deixando as vítimas à mercê de outros grupos de agressores. Além disso, o conforto de casa não funciona mais como refúgio para quem sofre este tipo de violência. Rodeghiero (2012) destaca a dificuldade de se desvencilhar das agressões como algo extremamente perigoso do ponto de vista psicológico:

Diferentemente do *bullying* em ambientes tradicionais, como na escola, em que ao ir para a casa a vítima fica longe da violência, no *cyberbullying* ela fica a mercê das ofensas mesmo quando está, por exemplo, trancada no quarto, já que pode receber mensagens de texto, e-

mails ou recados em sites de relacionamento que a agridem moralmente (SLONJE & SMITH, 2008, apud RODEGHIERO, 2012, p. 78).

Embora algumas vítimas busquem ajuda profissional para se livrar de conflitos desta ordem e desenvolvam até mesmo a capacidade de aceitação e, conseqüentemente, de superação dos traumas gerados pelas agressões, grande parte destas desenvolve graves problemas de comportamento que carregam para a vida adulta, como: timidez, baixa auto-estima, depressão, ansiedade, insegurança. Segundo Silva (2010), muitos reproduzem nos relacionamentos a violência sofrida virtualmente e no contexto escolar.

O silêncio causado pelo medo por gerar, inclusive, transtornos psiquiátricos como o pânico, a psicose e a automutilação. Em casos extremos, o *cyberbullying* pode levar crianças e adolescentes ao suicídio. Podemos citar como exemplo a morte de duas jovens nos estados do Piauí e do Rio Grande do Sul em 2013, relacionada à superexposição nas redes sociais. De acordo com o site da Agência Focruz de notícias, as adolescentes de 16 e 17 anos cometeram suicídio após verem suas fotos íntimas circulando nas redes sociais – em especial no *Facebook*. “As meninas não resistiram à vergonha e à humilhação”, diz a matéria. Outra jovem de Goiânia teve vídeos íntimos compartilhados pelo ex-namorado (prática bastante comum atualmente), sendo alvo de comentários agressivos e xingamentos. A exposição foi tanta que ela deixou o emprego e mudou de aparência para fugir do *bullying* (PORTELA, 2014).

Casos como os acima citados só reforçam a necessidade de se discutir o *cyberbullying* abertamente entre os jovens e a importância da escola neste contexto, uma vez que é no ambiente escolar onde tal prática mais se manifesta. Além disso, orientar os pais sobre as alterações de comportamento dos filhos é uma forma de evitar o desenvolvimento de transtornos psicológicos graves ou mesmo reverter as situações já existentes.

4.1.1 Violação de direitos

A discussão se estende à Justiça Brasileira e ao Governo, tendo em vista a relação do *cyberbullying* com a violação da privacidade e da segurança das crianças e adolescentes. Atos de violência virtual como a publicação de fotos íntimas, montagens depreciativas ou comentários de cunho vexatórios ferem, inicialmente, o direito fundamental à privacidade do indivíduo previsto no artigo 5º - X da Constituição Federal: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL, 1988).

Sabemos que a prática de enviar ameaças, ofensas e difamações através de mensagens de texto, bem como invadir perfis nas redes sociais e formar grupos para humilhar e excluir algum

colega são atos cruéis que constituem violência declarada, mesmo que a definição seja desconhecida pelos agressores. Assim, o *bullying* virtual também fere algumas normas asseguradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, como a de que trata o artigo 5º, segundo o qual “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990).

Dentro deste contexto, nossa proposta é trabalhar localmente para que as crianças e adolescentes tenham conhecimento de seus direitos, dentro e fora da escola – principalmente no que diz respeito à Internet e à sua imagem nas redes sociais. Por vezes não conscientes de que suas mensagens hostis e discriminatórias podem gerar sérios danos psicológicos às suas vítimas, os *bullies* acabam por violar uma lei fundamental do ECA, estabelecida no artigo 17:

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (ROSSATO et al., 2012, p. 135).

A questão da falsa impunidade de que os adolescentes se valem para a prática do *cyberbullying* também é abordada por Silva (2010). A autora afirma que muitos agressores se valem da proteção conferida pelo próprio Estatuto, acreditando que não podem ser punidos por seus atos, tratando-se de menores de idade. De fato, quando a violência é praticada por maiores e se configura crime, a ação penal é garantida pelo Código Penal Brasileiro. Ela cita, por exemplo, os artigos 138, 139 e 140, que tratam, respectivamente de ação criminal por agressões contra a honra, como calúnia, difamação e injúria. (SILVA, 2010, p. 139).

Porém, a responsabilização também é assegurada quando o *bullying* é praticado por menores de 18 anos. Segundo a autora, cabe ao Ministério Público, através da Vara da Infância e da Juventude, solicitar ao juiz a apuração do ato de infração. Desta forma, os agressores poderão ser sujeitos a medidas socioeducativas previstas no próprio ECA, com base no registro das mensagens, páginas ofensivas e comentários nas redes sociais.

Dito isso, torna-se extremamente necessário que se adotem políticas de conscientização dos jovens sobre este fenômeno ainda recente, mas já tão devastador na vida das crianças e adolescentes. Além disso, é preciso abrir os olhos dos educadores para este tipo de violência frequente no ambiente escolar e orientar os pais com relação às atitudes para garantir a segurança e a integridade de seus filhos.

4.2 A ESCOLA E A FAMÍLIA NO COMBATE AO *CYBERBULLYING*

Temos falado neste artigo que a escola é um dos ambientes mais típicos de reprodução do *bullying* virtual. Isto porque, na maioria das vezes, a violência inicia no pátio da escola – com intrigas, discussões, xingamentos presenciais. Como confirmam Tognetta e Bozza (2010, p. 5), “o *bullying* digitalizado é a extensão do pátio da escola”. Assim, as agressões se estendem em espaço, período e profundidade, tornando-se mais graves quando a vítima está longe das vistas das autoridades escolares.

Cabe lembrar que a cultura digital já está enraizada na escola, sendo comum nos depararmos com alunos que mal se cumprimentam pelo simples fato de se manterem ocupados recebendo e enviando mensagens, munidos de seus celulares. É uma febre total que não escapa nem mesmo de crianças, que já vêm apresentando predisposição à utilização deste recurso tecnológico desde muito cedo. Neste sentido, é papel da escola preparar os jovens para situações de conflito e, ainda, “orientar seus alunos para o uso responsável, solidário e ético dos recursos tecnológicos, alertando-os sobre todos os perigos que tais ferramentas podem esconder” (SILVA, 2010, P. 139).

A esta ideia soma-se o fato de que à criança e ao adolescente é assegurada a não violência - incluindo o *cyberbullying*, partindo das premissas inseridas no ECA:

Por esse motivo, o Estatuto também estipula que é dever comum (“dever de todos”), governante ou não, colocar a criança e o adolescente a salvo de “qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (art. 18). (ROSSATO et al., 2012, p. 145).

Nesta perspectiva, é de responsabilidade dos educadores e da equipe escolar desenvolver ações que estimulem o combate a esta violação de direitos, inserindo o assunto na rotina dos alunos, estabelecendo regras de convivência e ensinando-os a lidar com o problema. Paim e Nodari (2012) destacam a escola contemporânea como lugar de diferentes culturas e contextos, assim como de inclusão e de adaptação ao mundo. Sendo assim, esta precisa oferecer condições para que o aluno se aproprie de valores, crenças, conhecimentos acadêmicos e referenciais sócio-históricos, tornando-se consciente e responsável pela transformação da realidade na qual está inserido.

De acordo com Silva (2010, p. 139), tal responsabilidade também deve ser compartilhada com os pais e familiares dos alunos, “por meio de palestras, indicação de livros e filmes, divulgação de textos por e-mail, distribuição de cartilhas”, entre outras ações. Desta forma, atribuímos aos pais a missão de observar o comportamento dos adolescentes com relação ao uso da Internet.

Sendo estes os principais responsáveis pela educação e pelo desenvolvimento da personalidade de seus filhos, se faz necessário manter diálogo aberto acerca dos sites pesquisados,

das novas relações de amizade possibilitadas pelo meio virtual, dos perigos a que estão sujeitos no que tange à exposição de sua imagem. Ainda segundo Silva, é fundamental que se crie um ambiente de confiança com os filhos para o combate do *cyberbullying*, além de percebê-los não apenas como vítimas, mas como possíveis agressores também.

Igualmente importante é atentar para alterações de comportamento, como súbita falta de interesse pela escola, mudanças intensas de humor e questões físicas como insônia e perda de apetite, que podem ser indícios de graves distúrbios emocionais. Sobre isso, a autora comenta:

Os pais também não devem se omitir em procurar ajuda especializada quando perceberem as primeiras alterações significativas no comportamento de seus filhos. Quanto mais cedo se detectam os quadros de adoecimento físico e/ou mental, maiores são as chances de reverter totalmente esses transtornos [...] (SILVA, 2010 p. 138)

Enfim, cabe aos pais o dever primeiro de assegurar a proteção integral segundo estabelece o ECA em seu artigo 18, como anteriormente mencionado. E não obstante toda a vigilância dos pais no contexto familiar e o cuidado da instituição de ensino, ainda assim, nossos adolescentes são vulneráveis e, portanto, sujeitos à violação de direitos e aos danos psicossociais no que se refere à exposição exacerbada de sua imagem.

5 ESTUDO DE CASO

O presente estudo provém da preocupação de alguns professores da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto – situada no município de Imbituba – com relação aos seus alunos, adolescentes entre 14 e 18 anos, frente ao chamado *cyberbullying*: violência a que são submetidos os jovens em razão da superexposição pelas redes sociais.

No caso do ambiente escolar, a violência ocorre principalmente por meio dos celulares, portanto apresenta-se a necessidade de buscar estratégias de atuação junto aos alunos no sentido de alertá-los para o perigo do uso inconsciente da Internet como meio de comunicação com o mundo exterior. Sendo assim, este artigo propôs-se a realizar uma pesquisa exploratória, relativa aos conceitos centrais do tema em pauta. Para tanto, foram aplicados questionários semiestruturados a fim de levantar os indicadores quanti-qualitativos para responder ao objeto de estudo. As perguntas foram respondidas pelos alunos do primeiro ano da escola de Ensino Médio.

Os dados quantitativos foram sistematizados em percentuais e demonstrados em tabelas e os dados qualitativos categorizados por similaridade de resposta, analisados mediante referencial teórico. Ao final, pretende-se disponibilizar os resultados da pesquisa para que a instituição de ensino avalie a utilização de estratégias de prevenção ao *cyberbullying*, alcançando, assim, os objetivos específicos traçados no início deste trabalho.

5.1 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A amostragem foi composta por um questionário contendo 15 perguntas, sendo 12 fechadas e 03 abertas. As perguntas foram aplicadas no dia 18 de março de 2015. Dentre os 146 estudantes do primeiro ano do Ensino Médio da Escola Estadual Engenheiro Annes Gualberto, 91 alunos presentes no dia da aplicação do questionário responderam às questões de acordo com o solicitado. Deste total, 95% afirmam possuírem acesso à Internet em casa, o que demonstra como é grande a relação destes jovens com a tecnologia e a comunicação virtual e confirma a analogia de Eisenstein (2013, p. 61-71) quando diz que os adolescentes vivem hoje não mais no “mundo da lua”, mas “no espaço das nuvens”.

Com relação à frequência do acesso fora de casa, 50% dos adolescentes às vezes acessam a Internet, 45% permanecem sempre conectados e apenas 5% nunca acessam a Internet quando estão em outros locais, como mostra a Figura 1.

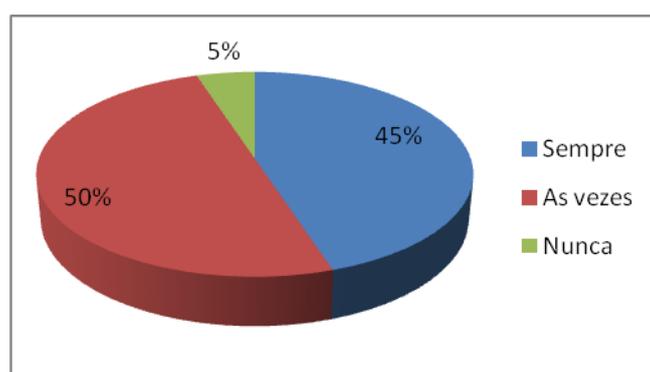


Figura 1 – Frequência de acesso à Internet fora de casa.

Percebe-se, então, o percentual expressivo de adolescentes que vivem conectados, como confirmam Tognetta e Bozza (2010) em seu artigo “Quando a violência é virtual”. As autoras afirmam que os adolescentes, mesmo quando estão em casa, passam muito tempo conectados à Internet e em grande parte desse tempo se relacionam com outros sujeitos a partir de sites e programas de conversas instantâneas. Esta característica é reforçada por Jansz (et al, 2010, apud BARCELOS E ROSSI, 2014, p. 95), ao afirmarem que a Internet é “uma das mídias mais imersivas”, uma vez que requer atenção máxima ao seu conteúdo.

Quando questionados sobre os perfis em redes sociais (*Facebook, Twitter, Instagram*) e utilização de aplicativos para comunicação (*WhatsApp, Messenger, Skype*), somente 1% diz que não possui perfil em redes sociais. A maioria dos alunos (99%) respondeu que possui perfil nas redes sociais e usa os aplicativos para se conectar com as pessoas. Aqui fica clara a dimensão que esses acessórios possuem na vida dos jovens.

Este número expressivo corrobora o trabalho de Costa e Soares (2010, p.3), que atribuem às redes sociais o papel de ponto de encontro de “inúmeras tribos”, formadas por grupos de alunos que se cadastram para visualizar as mesmas informações. Estes adolescentes “chegam até criar páginas, dentro das redes sociais, com a deliberada intenção de denegrir a honra e a imagem de um colega de escola”, o que já pode ser caracterizado como *cyberbullying*. Sobre as páginas de caráter ofensivo, os autores complementam que, “geralmente no anonimato, espalham informações sem o mínimo de compromisso com a realidade”. Na verdade, são os aplicativos de comunicação virtual extremamente difundidos pelos adolescentes em período escolar.

Tratando-se dos tipos de pessoas com quem estes jovens se relacionam, 15% afirmaram conversar somente com amigos, seguidos de 32% que disseram conversar com amigos, conhecidos e desconhecidos. A maioria (53%) respondeu que conversa com amigos e conhecidos, como aponta a figura abaixo.

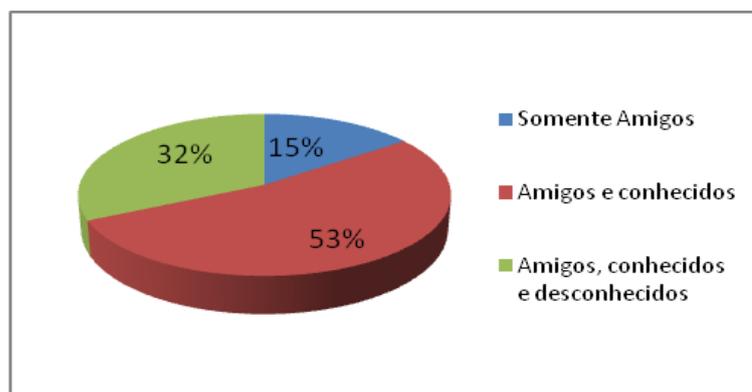


Figura 2 – Composição da rede de relacionamento virtual.

Destaca-se aqui a definição de “conhecido”, que é o indivíduo com quem se mantém relações superficiais, isto é, pessoa que se conhece apenas no caráter aparência, ou com quem pouco se conversa. Cabe lembrar que no meio virtual não se pode afirmar que se conhece uma pessoa na íntegra. Aqui fica declarado que o vocábulo “amigo” perdeu a essência, uma vez que amigo é o nome que se dá a um indivíduo que mantém um relacionamento de afeto, consideração e respeito por outra pessoa. O amigo é aquele que possui grande afeição por uma ou mais pessoas, que é leal, que protege e faz o possível para ajudar sempre.

Porém, nos espaços virtuais o vocábulo passou a ter uma conotação diferente, sendo amplamente utilizado para denominar aquela pessoa com quem se mantém contato para troca de ideias e informações, ou simplesmente alguém para dividir momentos e sentimentos. Isto reforça a ideia de Eisenstein (2013) já mencionada, de que os jovens veem na Internet uma forma de estabelecer os vínculos afetivo-sociais que não identificam no ambiente familiar. Assim, os

“amigos” virtuais preenchem essa lacuna na vida do adolescente. Os conhecidos também acabam se tornando “amigos”. Portanto, para os jovens conectados não existe esta diferenciação de conceitos, fato que os torna mais vulneráveis à violência virtual.

Têm-se, ainda, os desconhecidos como os indivíduos cuja identidade se desconhece. Esta é a definição do Dicionário da Língua Portuguesa. No entanto, no momento atual é muito comum nos depararmos com jovens que mantêm contato via redes sociais com desconhecidos, como pudemos observar neste item da pesquisa. Neste ponto, nota-se que os adolescentes se arriscam sem consciência dos perigos desta relação, tornando-se mais vulneráveis na esfera virtual.

Sobre a publicação de fotos e vídeos pessoais na Internet, 88% dos entrevistados confirmaram a prática, enquanto apenas 12% responderam não realizarem este tipo de ação. Porém, quando questionados sobre a frequência com que postam este tipo de conteúdo nas redes, apenas 2% disseram nunca ter publicado fotos, enquanto 57% o fazem às vezes, 25% raramente e 16% sempre (Figura 3).

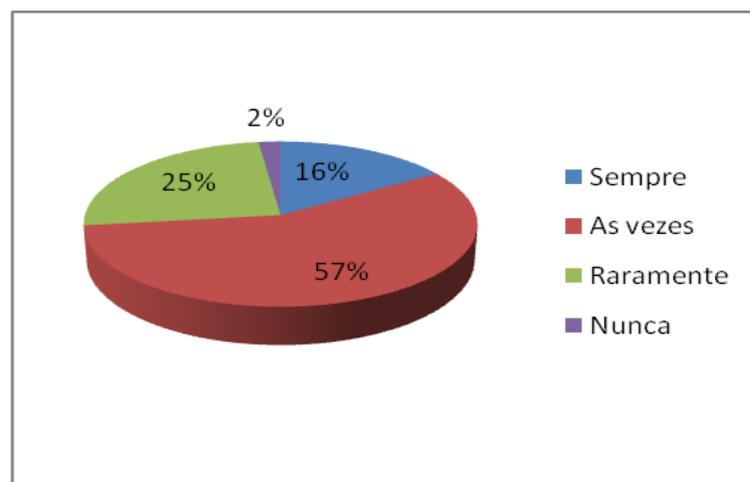


Figura 3 – Frequência de postagem de fotos e vídeos pessoais nas redes sociais.

Os percentuais demonstram que, na atual conjuntura, os jovens se expõem nas redes sociais a ponto de sentirem necessidade de reforçar sua imagem pela quantidade de acessos que conseguem com postagens de vídeos ou fotos na Internet. Neste contexto, percebe-se uma liquidez dos tempos modernos, onde nada dura muito tempo, nada é sólido, ou seja, os tempos são “líquidos” porque tudo muda rapidamente. O que vale para o adolescente é o número de “curtidas”.

Os índices levantados reafirmam a ideia de Auty e Elliott (2001, apud BARCELOS E ROSSI, 2014, p. 102), de que os jovens se preocupam muito mais com a maneira como são vistos pelos outros do que com o que realmente são ou como se sentem. Ainda assim, existe uma

contradição no tocante à liberdade de expressão e a inibição e preocupação quanto à exibição de dados pessoais na Internet, como veremos a seguir.

Sobre a prática de compartilhamentos - quando alguém replica a informação postada por outra pessoa - 58% dos entrevistados disseram que já tiveram fotos e vídeos seus compartilhados na Internet e 42% afirmaram que isto não ocorreu com o seu conteúdo. Por outro lado, quando indagados se já tiveram alguma foto ou vídeo compartilhados por pessoas desconhecidas, ou sem a sua permissão, 84% responderam que não, mas 16% responderam que sim. Esse percentual demonstra a violação de direitos estabelecidos tanto na Constituição Federal, presentes no artigo 5º - X, que trata do direito fundamental à privacidade, quanto no ECA sob a forma do artigo 17, que trata da preservação da imagem das crianças e adolescentes. Uma vez que pessoas desconhecidas compartilham o material desses jovens, caracteriza-se aí um dos primeiros indícios do *cyberbullying* na escola e o desrespeito às leis de proteção às pessoas.

Os jovens-alvos da pesquisa se mostraram divididos quando questionados sobre o que acham de ter parte da sua vida publicada na Internet: 55% consideram uma coisa boa, enquanto 45% julgam esta prática ruim; ao mesmo tempo, quando indagados sobre o que pensam do funcionamento do mundo virtual, ou seja, do modo com que as informações se propagam na Internet, 58% acreditam que ocorre rápido demais e 42% acreditam que isto ocorre em velocidade normal. Ninguém acredita que as informações na Internet se propagam de modo lento.

É interessante perceber como num grupo de jovens há esta divergência de pensamento. Existe aí um paradoxo relacionado à necessidade dos adolescentes de manterem-se atualizados diante de seu grupo e das novas tecnologias. Ao mesmo tempo em que querem estar adaptados e por dentro das modernidades, ainda se assustam com a dimensão da rede de informações que é a Internet. Como complementam Barcelos e Rossi (2014, p. 104), estes jovens “apreciam a velocidade da comunicação oferecida por mídias síncronas como mensageiros instantâneos e celulares. Entretanto, essa sincronicidade tem como contrapartida a maior intrusividade”, ou seja, a possibilidade real de que pessoas fora de seu interesse acessem suas informações.

Em seguida, pediu-se que os alunos respondessem livremente quais as vantagens de se conectarem com outras pessoas por meio da Internet. Para melhor elucidar as respostas buscou-se agrupar por modalidade, conforme gráfico abaixo:

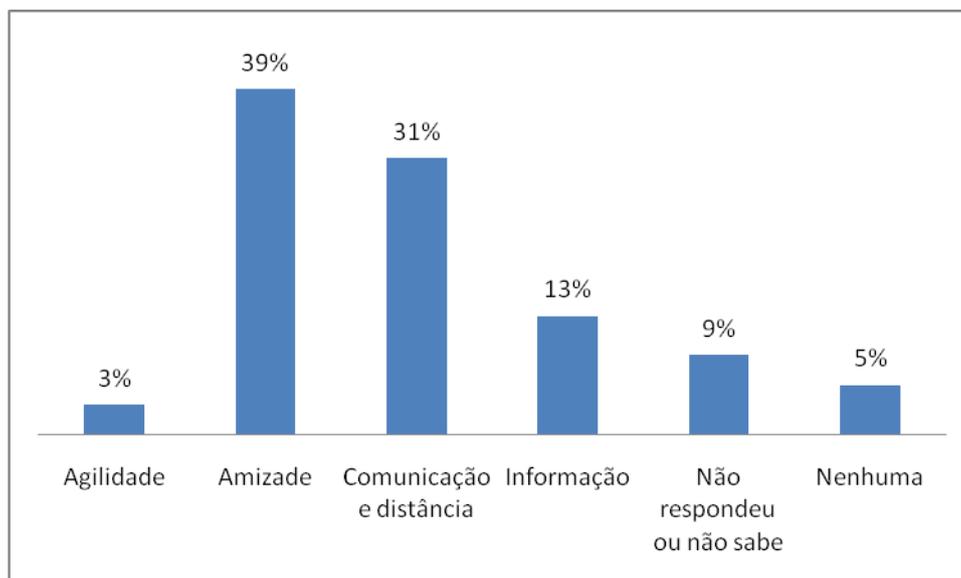


Figura 4 – Porcentagem da percepção de vantagens do acesso à Internet descritas no questionário.

Com base no quadro, pode-se analisar que das 91 respostas, 3% se referem à **agilidade** com que se mantém contato com outras pessoas, enfatizando-se a resposta que traz a família como elemento de preocupação, por exemplo, quando se trata de doença. Sobre o assunto, Barcelos e Rossi (2014, p. 104) afirmam que existe uma espécie de associação de certas mídias com o nível de intimidade do relacionamento. Para se comunicar com a família, por exemplo, as ligações são as formas preferidas pelos adolescentes, segundo suas pesquisas, enquanto aplicativos como *WhatsApp* são, segundo os jovens, ideais para falar com os amigos – tratando-se de formas de comunicação com menor presença social. As redes como *Facebook* e *Twitter* são usadas para falar com pessoas estranhas ou público em geral, e é aí que mora o perigo: é nestas mídias que os jovens se expõem aos riscos do excesso de exposição.

Ainda sobre as vantagens da Internet, 39% dos adolescentes atribui ao meio de comunicação a formação de **novas amizades**, bem como o fortalecimento das amizades antigas e a possibilidade de conhecer pessoas de diferentes lugares. Neste ponto, observa-se que os jovens não demonstram receio algum em manter contato com pessoas desconhecidas, ao contrário, quanto mais “amigos” melhor. Tal situação confirma a necessidade de educação dos jovens para os perigos das redes sociais e o *cyberbullying*. Na ânsia de fazer “novos amigos”, os adolescentes compartilham dados e fotos que podem ser prejudiciais *online* e na vida real.

Dentro destes 39%, apenas uma resposta destaca a “*importância do cuidado com as novas amizades*”, ou seja, indica que é necessário se precaver com as novas amizades em relação à sua idoneidade. Outra resposta que merece grifo é a que fala das “*possibilidades de se conhecer pessoas diferentes avaliando outras características dessas pessoas*”. O que fica claro é que os adolescentes se mostram totalmente abertos aos novos relacionamentos, aos bate-papos com pessoas de diferentes culturas.

Ainda sobre as vantagens da Internet, 31% dos entrevistados atribuíram a vantagem da **comunicação à distância** e do encurtamento de distâncias entre as pessoas que se conectam. É importante destacar três das respostas, conforme abaixo:

- *“Só me conecto para conversar com amigos vindos de outros lugares, mas as vantagens é não fica de trela com quem a gente não conhece não dar nada a internet” (SIC)*. Existe aí uma consciência com relação às novas amizades, porém com ressalvas em razão de não conhecer a procedência da pessoa, ou seja, o adolescente apresenta noção de que a Internet oferece perigo no que tange aos novos relacionamentos. Novamente, vê-se a contradição entre a possibilidade de conhecer pessoas diferentes e o controle da privacidade nas redes sociais.

- *“Um círculo de amizade mais amplo. Tenho contatos com amigos distantes, a pressão e a timidez são menores; posso entrar em discussões maiores e mais complexas; posso ter contato com minha família que está longe”*. Esta resposta registra que o jovem, além de não ter medo de ampliar suas amizades por meio da Internet, se sente mais seguro, pois só assim consegue vencer a timidez. De outra forma, se sente pressionado. A resposta vai de encontro à afirmativa de Costa e Soares (2010) de que as vítimas do *cyberbullying* são adolescentes que apresentam dificuldade de aglutinarem amigos na escola, por serem reservadas ou tímidas.

- *“Poder conversar e trocar informações com pessoas que moram do outro lado do mundo, pessoas que talvez você nunca tivesse chance de conversar na vida real”*. Já esta resposta se refere às boas conversas, troca de informações com pessoas de países distantes, enfim, uma oportunidade que certamente não se teria, não fosse a facilidade de acesso à Internet.

Observou-se que 13% das respostas estão relacionadas à questão da **informação** disponibilizada por meio da Internet, isto é, os alunos observam vantagens nessa modalidade de comunicação podendo-se destacar duas das respostas. Uma delas diz que *“As notícias ocorrem em tempo real”*. A segunda resposta destacada se refere ao *“Conhecimento de informações a todo minuto, além de aproximar pessoas de diferentes lugares”*. Ainda assim, 9% dos entrevistados **não responderam ou não sabem** quais as vantagens de se conectar com outras pessoas por meio da Internet. Pode-se avaliar que esses jovens são os que apresentam maior vulnerabilidade à questão do *cyberbullying*, se considerarmos que não refletem sobre as vantagens ou desvantagens que a Internet oferece à sua vida. Automaticamente, conclui-se que o uso das novas tecnologias para esses adolescentes se dá muito mais em razão da necessidade de se enturmar com a sua “tribo”.

Finalmente, 5% dos alunos responderam que não observam **nenhuma** vantagem na comunicação pela Internet. Um deles diz: *“Quase nenhuma, básico do básico conversar jogar conversa fora”*; outro comenta: *“Nenhuma, pois na antiga as pessoas não tinham celular nem internet e eram mais amigas, mais parceiras, se viam e se falavam frequentemente”*. Observa-se certa incoerência nas respostas, uma vez que apesar de negarem vantagem junto à Internet, esses

mesmos alunos dizem que possuem perfil nas redes sociais, que já publicaram fotos, e ainda, que acham bom ter parte de sua vida publicada na Internet. Um dos entrevistados diz que já se sentiu prejudicado por postagens de fotos suas por parte de terceiros. Pode-se pensar que a relatada invasão de privacidade de que foi vítima contribuiu para que o adolescente tivesse um novo pensamento acerca do assunto, não vendo vantagem de se conectar com a Internet.

Na questão relacionada propriamente ao *cyberbullying*, que fala sobre ter se sentido prejudicado ou sofrido algum constrangimento na Internet, a maioria dos entrevistados (83%) disse que nunca se sentiu prejudicado ou sofreu algum constrangimento na Internet; em contrapartida, 17% responderam já terem vivenciado situações relacionadas. Nas respostas discursivas sobre os tipos de situações enfrentadas, das 15 descrições identificadas, 10 continham relação com fotos e intimidade, 01 com rejeição e 04 foram evasivas.

É importante que mencionemos duas respostas bastante descritivas relacionadas ao *cyberbullying*. A primeira conta uma situação de constrangimento quando coloca: *“Invasão da minha intimidade por fotos constrangedoras e íntimas há anos e anos atrás, o que acabou me fazendo ter de tomar inúmeros remédios, etc. Faz dois anos e ainda os tomo e vou a psiquiatra por e tentativas de suicídio”*. Aqui percebemos as intensas consequências da violência virtual nos adolescentes, que devido à fase de profundas mudanças cerebrais, segundo Silva (2010, p. 138), podem ter desencadeadas diversas doenças mentais – sendo ainda mais desastrosas no ambiente virtual, tendo em vista a garantia de anonimato do agressor e a propagação das informações a um nível ilimitado. Ressalta-se o papel dos pais em identificar tais comportamentos e da escola no que diz respeito à orientação dos jovens para estes aspectos.

A segunda importante colocação de um (a) aluno (a) traz informações precisas da prática do *cyberbullying* no contexto escolar. E o que é pior: por parte de um educador, este que deveria assegurar e proteger o adolescente de qualquer forma de violência, como prevê o ECA. O aluno relata: *“Meu professor do curso que eu fazia dava em cima de mim, me deu buque de flores no colégio e eu disse que não queria algo sério com ele. Aí ele pegou uma foto minha, postou num perfil FAK no Facebook falando coisas horríveis sobre mim”*.

As respostas identificam não somente o assédio praticado em face de menor, que configura crime de pedofilia, como também a prática da violação da imagem e a exposição vexatória cuja Constituição e o ECA protegem. Além disso, o relato só elucida que o *bullying* virtual pode vir de qualquer direção, confirmando a necessidade de pais, educadores e jovens abrirem os olhos para a conversa aberta sobre este tipo de comportamento.

Ainda diretamente sobre o *cyberbullying*, quando questionados se já sofreram algum tipo de preconceito dentro do seu grupo de amigos/colegas, a maioria dos alunos (89%) respondeu não ter passado por esse tipo de constrangimento, e apenas 11% respondeu que sim. Para os que

disseram já terem sido vítimas de preconceito, solicitamos que especificassem os motivos do tratamento. Três (03) não especificaram o tipo de preconceito, 01 referiu-se à questão da opção sexual, 04 mencionaram se tratar de preconceito em razão do peso/tamanho, 02 à questão racial e 01 referente à religião, conforme tabela abaixo:

Tipos de preconceito	Quantidade
Não especificado	03
Opção sexual	01
Peso/tamanho	04
Questão racial	02
Religião	01

Figura 5 – Classificação de tratamentos preconceituosos relatados na pesquisa.

Neste aspecto, destacamos a resposta mais forte: *“Por ser cristão e por ser nerd por ter um cunho moral muito forte a ponto de não aceitar fazer algo moralmente errado, por não aceitar nenhuma covardia como o bullying com um colega”*. A colocação do aluno nos leva à reflexão e discussão sobre a pressão a que os adolescentes são submetidos no ambiente escolar, quando não aceitam juntar-se à massa que se reúne para prejudicar colegas de classe – a famosa prática de *bullying*. Confirma-se, então, a existência de jovens totalmente conscientes dos seus atos violentos declarada por Silva (2010, p. 136). *“São os bullies ‘predadores’, com sede insaciável de ‘diversão’*. Para eles, as vítimas sempre são as culpadas pelas perseguições *online* que sofrem, pois são pessoas sensíveis demais e espertas de menos”, descreve.

O relato também caracteriza a busca de identidade do período vivenciado nesta fase da adolescência, em que são bombardeados por “infundáveis questionamentos sobre regras e limites”, bem como pela insegurança, a irresponsabilidade, a incoseqüência (SILVA, 2010, p. 134). Assim, temos o grupo de jovens que tenta imprimir sua força por meio da coerção e da opressão, enquanto outros se pautam nos valores da educação e terminam por tornarem-se vítimas de violência, pressão e preconceito. E é dentro da escola que todo esse turbilhão de emoções se manifesta.

5 CONCLUSÃO

Uma breve análise do comportamento dos alunos em uma escola de Ensino Médio parece suficiente para destacar a importância de se tratar o *cyberbullying* como um fenômeno real,

crescente e premente de combate por parte de pais e educadores. Tendo a tecnologia um papel central na vida dos adolescentes, a presença *online* reflete no seu desenvolvimento psicológico e social, em especial na construção de sua identidade.

Assim, embora a Internet e as redes sociais ofereçam condições de relacionamento e sociabilidade, conferindo aos adolescentes “uma visão mais abrangente do mundo à sua volta” (EISENSTEIN, 2013, p. 61-71), torna-se uma ameaça à saúde quando trata da superexposição da intimidade e da privacidade. Observamos, através deste estudo, que as relações estabelecidas no ciberespaço limitam-se à superficialidade de manutenção do ego, do status e da diversão. Assim, confirma-se o que argumentam Hlebec e Sisman (apud BARCELOS E ROSSI, 2014, p. 95) com relação aos relacionamentos *online*: “são mais fracos e superficiais do que os *offline*”, acentuando o desenvolvimento de neuroses e tornando os jovens particularmente mais vulneráveis em razão de sua “plasticidade cerebral”.

Neste contexto, o *cyberbullying* torna-se um fenômeno ainda mais cruel se comparado à típica agressão presencial já tão esmiuçada na escola. Vimos nos relatos apresentados nesta análise que, independente da quantidade e da qualidade do público-alvo estudado, as consequências deste tipo de violência podem ser permanentes, comportando desde pequenos distúrbios psíquicos como a sensação de solidão, o estresse a depressão, até graves transtornos comportamentais, como as tentativas de suicídio.

Sendo os jovens sujeitos em intensa transformação física e psicológica, formando sua cidadania, identidade, e buscando sua inserção na sociedade, o *cyberbullying* pode comprometer todo este processo – uma vez que tal forma de violência configura-se também violação de direitos fundamentais estipulados pela legislação brasileira: como o respeito à privacidade, à intimidade e a garantia de proteção contra qualquer tipo de opressão, perversidade e situação vexatória.

Pudemos comprovar, mediante questionário com alunos do primeiro ano do Ensino Médio, a contrariedade de sentimentos relacionados à exposição nas redes sociais e à privacidade. Conclui-se, a partir desta breve discussão, a inexistência de consciência por parte dos adolescentes com relação aos perigos do contato com pessoas desconhecidas e do compartilhamento de dados e fotos pessoais no que se refere à violação de direitos.

Destaca-se ainda a cultura do medo enraizada nos jovens estudados, uma vez que, apesar de terem relatado experiências relacionadas ao *cyberbullying*, preferem não comentar diretamente o assunto, mesmo com a garantia de que sua identidade será preservada. Isto confirma a dificuldade levantada por Silva (2010) com relação à denúncia por parte das vítimas do *bullying* virtual, “afinal, seus sentimentos mais profundos são tocados em face das perversidades, humilhações e difamações expostas, via internet, para quem quiser ver” (SILVA, 2010, p. 133).

Considerando que o adolescente passa grande parte de seu tempo no espaço escolar e que é neste ambiente que lhe é proporcionada a produção do conhecimento que fará parte de sua vida, assim como, por meio de informações o adolescente será promovido no seu desenvolvimento intelectual e cognitivo, a comunidade escolar, sobretudo a direção e os docentes das instituições de ensino precisam estar atentos a essa nova característica de comportamento do aluno que é justamente voltado às questões de mídia digital.

Sendo assim, a escola precisa investir no que se refere ao mercado tecnológico, com vistas a promover o desenvolvimento do aluno por meio da correta utilização das ferramentas desta era virtual. Além disso, se faz necessário motivar os professores no que tange à pesquisa de novas técnicas de trabalho na direção dos interesses demonstrados pelos adolescentes frente à tecnologia da comunicação.

Para tanto já existem sites que oportunizam pesquisas e *downloads* de cartilhas educativas e de prevenção quanto ao acesso de crianças e adolescentes às redes sociais, levando em consideração aspectos como o respeito à liberdade de expressão e aos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Uma vez que o *cyberbullying* se torna a “extensão do pátio da escola”, como afirmam Tognetta e Bozza (2010, p.5), é também papel da escola promover reflexões e intensas discussões acerca do fenômeno da violência, tema altamente relevante para o processo de desenvolvimento do aluno. Assim, com este trabalho visamos contribuir com a busca do enfrentamento da violência por meio da análise e estratégias de atuação com vistas a inibir esta modalidade de violência.

Torna-se necessário, ainda, manter um diálogo aberto com os adolescentes e pais envolvidos neste processo, reforçando o papel da família junto à escola no combate à prática do *cyberbullying* e na recuperação de suas vítimas, educando-as para uma cultura de valores mais sólidos. No Brasil, não existem ainda muitos estudos acerca desta temática que, embora mascarada, já é realidade freqüente no ambiente escolar.

Por se tratar de um tema relativamente novo, instigante e ao mesmo tempo, de extrema relevância para a sociedade, é imprescindível buscar medidas que conscientizem e minimizem os efeitos na vida das pessoas. Desta forma, buscamos promover a reflexão acerca do comportamento dos jovens diante das redes sociais e de sua imagem, estimulando estudos aprofundados que contribuam para o enfrentamento desta nova modalidade de violência, que tem se tornado pesadelo entre nossos jovens – o *cyberbullying*.

TEENAGER AND THE LATEST VIOLENCE MODE: *CYBERBULLYING*

Abstract: New technologies have become companions of teenagers. It is through the applications and social networks that young people connect with the world and build new relationships. But all this immediacy can offer serious risks to health and psychosocial development when transcend the limits of privacy and violated the fundamental rights guaranteed human, creating a kind of violence that is one of the most vicious: cyberbullying. Considering the expression of this practice in schools, it is necessary to deepen the matter in the academic environment, providing information to parents, educators and health professionals to combat the problem. This article will present a case study with first year students of the State Preparatory High School Engineer Annes Gualberto, located in Imbituba, Santa Catarina, in order to understand the perception of teenagers about your image on social networks, as well as scale aspects related to the issue of cyberbullying at school.

Keywords: *cyberbullying*, violation of rights, teenagers, Internet.

REFERÊNCIAS

ALDEIA, Educação. **Características psicológicas da adolescência.** Disponível em: <<http://educacao.aaldeia.net/psicologia-adolescencia/>>. Acesso em: 3 de maio.

ALMEIDA, Beatriz Maria Furquim de. **Cyberbullying.** São Paulo, 2012. Disponível em: <http://ofelia.com.br/_arquivos/files/tcc2012_trab/Beatriz%20M.%20Furquim.pdf>. Acesso em: 20 de novembro.

BARCELOS, Renato Hübner; ROSSI, Carlos A. Vargas. Análise das conseqüências ambivalentes e das estratégias de consumo. In: **BASE: Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos.** Vol. 11, nº 2, p. 93-110, abr/jun. 2014. São Leopoldo, RS: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 16 de maio.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm>. Acesso em: 17 de maio.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Comunicação Social. **Pesquisa brasileira de mídia 2015:** hábitos de consumo de mídia pela população brasileira. Brasília: Secom, 2014. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>. Acesso em: 3 de abril.

BURIN, Luiz Henrique Teixeira de Andrade. **CYBERBULLYING:** um problema nas redes sociais. 2010. TCC (Tecnólogo em Informática para Gestão de Negócios) – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Faculdade de Tecnologia São Bernardo, São Bernardo do Campo, SP. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/50155597/14/CONCEITO-DE-CYBERBULLYING-UMA-EVOLUCAO-DO-BULLYING>>. Acesso em: 20 de novembro.

COSTA, Ivna Maria Mello; SOARES, Saulo C. de Aguiar. **Cyberbullying: a violência no ambiente virtual**. Universidade Federal do Piauí – UFPI, PI, 2010. Disponível em: <http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/VI.encontro.2010/GT.7/GT_07_07_2010.pdf>. Acesso em: 16 de novembro.

DIAS, Cristiane Pereira. **A discursividade da rede (de sentidos): a sala de bate-papo HIV**. 2004. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Doutorado em Linguística Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000341547>>. Acesso em: 15 de abril.

EISENSTEIN, Evelyn. Desenvolvimento da sexualidade da geração digital. In: **Adolescência & Saúde – Revista oficial do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente** – UERJ. Rio de Janeiro, v. 10 (Supl. 1), p. 61-71, abr. 2013. Disponível em: <http://www.adolescenciaesauade.com/detalhe_artigo.asp?id=396>. Acesso em: 26 de março.

NEVES, Pinheiro José; PINHEIRO, Luzia. A emergência do cyberbullying: uma primeira aproximação. In: **6º Congresso SOPCOM – Sociedade dos Media: Comunicação, Política e Tecnologia**. Lisboa, PT: Universidade Lusófona, 2009. Disponível em: <http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom_iberico/sopcom_iberico09/paper/viewFile/279/254>. Acesso em: 20 de novembro.

NATUREZA, Amigos da. **Bullying: uma brincadeira de mau gosto!**: como identificar e combater o preconceito, a violência e a covardia entre os jovens / organização Amigos da Natureza. Marechal Cândido Rondon, PR: Amigos da Natureza, 2011.

NICOLAU, Marcos. Fluxo, conexão e relacionamento: um modelo comunicacional para as mídias interativas. In: **Culturas Midiáticas – Revista do programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal da Paraíba**. Ano I, nº 1. João Pessoa, PB: Universidade Federal da Paraíba, 2008. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/cm/article/viewFile/11624/6664>>. Acesso em: 20 de novembro.

PAIM, Viviane Catarini; NODARI, Paulo César. A missão da escola no contexto social atual. In: **XI Anped Sul – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**. Caxias do Sul, RS: UCS, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1063/706>>. Acesso em: 20 de novembro.

PORTELA, Graça. **Cyberbullying e casos de suicídio aumentam entre jovens**. Agência Fiocruz de Notícias. 24/02/2014. Disponível em: <<http://www.agencia.fiocruz.br/cyberbullying-e-casos-de-suic%C3%ADdio-aumentam-entre-jovens>>. Acesso em: 16 de maio.

RECUERO, Raquel da Cunha. **A Internet e a nova revolução na comunicação mundial**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, RS, 2000. Disponível em: <<http://www.raquelrecuero.com/revolucao.htm>>. Acesso em: 25 de novembro.

RODEGHIERO, Carolina Campos. **Violência na Internet: um estudo do cyberbullying no Facebook**. 2012. Tese (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras – Linguística Aplicada da Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Pelotas, RS.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: Lei 8.069/1990: artigo por artigo**. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

TOGNETTA, Luciene Regina; BOZZA, Thais Leite. Cyberbullying: quando a violência é virtual – Um estudo sobre a incidência e sua relação com as representações de si em adolescentes. In: GUIMARAES, Áurea M.; PACHECO E ZAN, Dirce Djanira. **Anais do I Seminário Violar: Problematizando juventudes na contemporaneidade**. Campinas, SP: FE/UNICAMP, 2010. Disponível em: < <http://www.pjpp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/12/53.pdf> >. Acesso em: 17 de outubro.

ANEXO A – Questionário semiestruturado

As perguntas abaixo foram aplicadas aos alunos do primeiro ano da Escola de Ensino Médio Engenheiro Annes Gualberto – Imbituba/SC, com o objetivo de fundamentar trabalho de conclusão da Pós-Graduação em Educação e Direitos Humanos da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Os dados foram mantidos em sigilo e não foi utilizada a identidade dos participantes.

- 1- Você possui acesso à Internet em sua casa?
 Sim
 Não

- 2- Com que frequência você acessa a Internet quando não está conectado em casa?
 Sempre
 Às vezes
 Nunca

- 3- Você possui perfil em alguma rede social (Facebook, Twitter) ou utiliza algum aplicativo para conversar com outras pessoas (Whatsapp, Messenger, Skype)?
 Sim
 Não

- 4- Quem são seus amigos virtuais (pessoas com quem você conversa nas redes)?
 Somente amigos
 Amigos e conhecidos
 Amigos, conhecidos e desconhecidos

- 5- Já publicou fotos ou vídeos seus na Internet?
 Sim
 Não

- 6- Com que frequência posta fotos e vídeos em que você aparece?
 Sempre
 Às vezes

- Raramente
 Nunca
- 7- Já teve fotos ou vídeos seus compartilhados por amigos?
 Sim
 Não
- 8- Você já teve alguma foto ou vídeo compartilhado por alguém que você não conhece, ou sem a sua permissão?
 Sim
 Não
- 9- O que você acha de ter parte da sua vida publicada na Internet?
 Bom
 Ruim
- 10- Sobre o funcionamento do mundo virtual, ou seja, as informações que aparecem na Internet, em sua opinião acontecem de modo:
 Rápido demais
 Normal
 Devagar
- 11- Quais as vantagens de estar conectado com outras pessoas através da Internet?

- 12- Você já se sentiu prejudicado ou sofreu algum constrangimento na Internet?
 Sim
 Não
- 13- Se já, conte-nos como foi a situação.

- 14- Você já sofreu algum tipo de preconceito dentro do seu grupo de amigos/colegas?
 Sim
 Não
- 15- Se sim, de que tipo?

ANEXO B – Autorização para aplicação do questionário

Ilustríssima Senhora
Clelia Regina Barcelos

Assessora de Direção da Escola de Ensino Médio Eng. Annes Gualberto

Eu, Luizete Espezim de Amorim Corrêa, acadêmica do Curso de Pós- Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, Especialização em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e garantia de direitos, venho solicitar a V.S.^a, autorização para aplicação de um questionário juntos aos alunos do 1º ano do ensino médio, matriculados nesta instituição escolar.

A ação será parte fundamental do processo de produção do trabalho de conclusão do curso, cujo tema se refere à **“percepção dos adolescentes acerca de sua imagem e privacidade disseminadas nas redes sociais”**, sob a orientação da Msc. Danielle Maria Espezim dos Santos.

O questionário conterà quinze (15) perguntas, sendo doze (12) fechadas e três (03) abertas e os alunos preencherão no horário de aula, em suas respectivas classes entre os dias 18 e 20 de março deste ano letivo.

Os dados serão mantidos em sigilo e não será utilizada a identidade dos participantes.

Comprometo-me a proceder envio dos resultados do trabalho, caso seja do interesse desta unidade de ensino.

Peço Deferimento

Imbituba, 18 de março de 2015.

Luizete Espezim de Amorim Corrêa
CPF 376638109-10